



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 332/2006.

**Processo Administrativo n.º 06/10/18.053**

**Modalidade:** Concorrência 014/06

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo de enfermagem, tais como agulhas, ataduras, cânulas, catéteres, bisturis, soluções, dentre outros, para uso da Rede Municipal de Saúde.

Aos 12 dias do mês de dezembro ano de 2006, no Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta, n.º 200, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 11.447, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações e do edital da Concorrência em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu respectivo preço unitário.

Item	Código	Especificação	Unid	Qtd	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
5	30049	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI-ANESTESIA, COM BISEL TIPO QUINCKE, CALIBRE 22 G, 3½ - DIÂMETRO 0,50 A 0,70 E COMPR. DE 88 MM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CAIXA COM 25 UNIDADES. OBS.: CADA CAIXA EQUIVALE A 1 PEÇA.	PC	300	110,00	33.000,00
12	18282	AGULHA HIPODERMICA, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS:- CALIBRE: 40 X 12 - CORPO: CONFECCIONADO EM ACO INOX, CILINDRICO, RETO, OCO, POLIDO, ISENTO DE ASPEREZAS E ONDULACOES, LUBRIFICADO COM SILICONE MEDICO-HOSPITALAR LUMEN LIMPO, SEM CORPOS ESTRANHOS, REBARBAS OU RESIDUOS DA MANUFATURA DO ACO, FIXACAO E VEDACAO AO CANHAO PERFEITA E SEGURA. BISEL TRIFACETADO, COM PONTA AGUCADA, QUE DESLIZE CONTINUAMENTE, SEM ATRITOS, DE FORMA A PERMITIR PUNCAO COM REDUZIDO RISCO DE TRAUMATISMO.- CANHAO: CONFECCIONADO EM PVC RIGIDO, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA CONDUTORES.- PROTETOR: CONFECCIONADO EM PVC RIGIDO QUE PERMITA FIXACAO ADEQUADA,SEM CONTATO MANUAL COM A AGULHA.- ESTERIL, DESCARTAVEL.** CADA LOTE COM 100 AGULHAS EQUIVALENTE A UMA PECA.	PC	2500	4,89	12.225,00
26	8590	BORRACHA PARA GARROTE, CONFECCIONADA EM LATEX. ** CADA METRO EQUIVALE A UMA PECA.	MT	4000	0,53	2.120,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

34	8631	CANULA DE ENTUBAÇÃO NÚMERO 5,5, COM BALÃO DE ALTA PRESSÃO E ALTO VOLUME, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTES, FLEXÍVEL COM FILAMENTO RADIOPACO, PROVIDA DE CONECTOR, CONTENDO BALONETE-PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO. A CANULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL, EM BALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL.	PC	290	2,69	780,10
89	23732	FIO CIRURGICO PARA SUTURAS, CONFECCIONADO EM MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA NUMERO 6-0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR, DE 2,0 A 2,5 CM. EMBALADO EM ENVELOPE, ESTERIL, DESCARTAVEL. ** CADA ENVELOPE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	800	1,04	832,00
113	26339	MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA INALAÇÃO, CONFECCIONADO EM PVC OU SIMILAR, ATOXICO, PARA ADAPTAÇÃO EM DIFERENTES MARCAS DE ACESSÓRIOS. ** CADA MICRONEBULIZADOR EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	400	4,12	1.648,00
114	8662	MICRONEBULIZADOR INFANTIL PARA INALAÇÃO, CONFECCIONADO EM PVC OU SIMILAR, ATOXICO, PARA ADAPTAÇÃO EM DIFERENTES MARCAS DE ACESSÓRIOS. ** CADA MICRONEBULIZADOR EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	400	4,12	1.648,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Concorrência em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 12 de dezembro de 2006

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Campinas

**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**  
Secretário Municipal de Saúde

**MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**  
Representante Legal: Edson Clayton Rodrigues  
R. G. n.º 5.740.539  
C. P. F. n.º 484.732.608-30



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Contratante:** MUNICÍPIO DE CAMPINAS

**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratada:** MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

**Processo Administrativo** n.º 06/10/18.053

**Concorrência** n.º 014/06

**Ata de Registro de Preços** n.º 332/06

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do contrato acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 12 de dezembro de 2006.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Campinas

**MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**  
Representante Legal: Edson Clayton Rodrigues  
R. G. n.º 5.740.539  
C. P. F. n.º 484.732.608-30